



Prefeitura Municipal Sacramento – MG Secretaria Municipal de Meio Ambiente

INFORMAÇÕES SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Leia atentamente todos os tópicos deste documento.

Para **dispensa de licenciamento** acessar, o **Sistema LAO** – Licença Ambiental Online disponível em: “www.sacramento.mg.gov.br” na aba meio ambiente.

Para a concessão de licenças ambientais, ou seja aquelas **não** enquadradas como “**dispensa de licenciamento**”, seguir o seguinte passo a passo:

1. O empreendedor ou o seu consultor deve entrar no site da prefeitura municipal de Sacramento “www.sacramento.mg.gov.br” na aba meio ambiente;
2. O empreendedor ou consultor deverá clicar no item “**Atividades Licenciadas pelo Município de Sacramento**” e verificar se a atividade a ser licenciada está incluída na lista de atividades licenciadas pelo Município;
3. Entrar no link “**FCE Eletrônico**”, e clicar em “**Acesse o arquivo aqui**” conforme imagem abaixo.

Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental

FCE Eletrônico Simulador Perguntas Frequentes Contato

FCE Eletrônico

ATENÇÃO: Está disponível a versão 12 do FCE e do seu Manual de Preenchimento. **Apenas utilize esse arquivo se for realizar uma retificação de um pedido já enviado.**

Atenção! A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad - passou a contar com o novo Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA - a partir do dia 05/11/2019. Para realizar seu requerimento de licença ambiental, você deverá acessar o Portal EcoSistemas por meio do endereço: <http://ecosistemas.meloambiente.mg.gov.br>.

Esse canal está disponível apenas para retificação de pedidos **já enviados** anteriormente para o órgão ambiental. Apenas faça o download do arquivo do Formulário de Caracterização do Empreendimento - FCE - nesse caso. **Acesse o arquivo aqui.**

Atente-se para a correção e veracidade dos dados, inclusive do e-mail fornecido - o qual será utilizado como meio de comunicação oficial durante a regularização ambiental.

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows

4. Feito o download do arquivo, **ler atentamente as orientações** contidas no documento. Caso tenha alguma dúvida no preenchimento do FCE, entrar no site da prefeitura, na aba “Meio Ambiente” e clicar no item “**Como preencher o Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE)**”.
 5. Após preencher corretamente as telas, imprimir o FCE, anexar a documentação solicitada e protocolar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A documentação deve ser entregue pelo proprietário/empreendedor ou pelo consultor mediante procuração.
- Lembrete:** A procuração deve vir acompanhada de cópias dos documentos pessoais do empreendedor e do procurador.
6. Quando a documentação for entregue será conferida por um dos analistas. Para que o processo seja protocolado, toda a documentação solicitada deve estar contida no ato da entrega. Caso contrário, o processo não será protocolado. Estando todos os documentos exigidos, será emitida uma taxa, a qual deverá ser paga e entregue nesta secretaria ou enviada via e-mail para que seja feita a análise do processo.

- **IMPORTANTE:** O documento da Declaração Municipal (uso e ocupação do solo) **NÃO** será cobrada, para processos protocolados no município.
 - **Obs 1:** A taxa será enviada por e-mail e o comprovante de pagamento também poderá ser enviada por e-mail.
 - **Obs 2:** O processo somente será analisado mediante o recebimento do comprovante de pagamento da taxa.
7. No ato da análise, poderá ser solicitada documentação complementar, a qual terá um prazo estipulado pela secretaria para ser entregue. Caso a documentação não seja entregue no prazo, o processo será arquivado.
- **Obs:** Se o processo for arquivado, será necessário entrar com um novo processo seguindo o passo a passo acima. É importante ressaltar que as taxas já pagas **não** serão restituídas, devendo ser pagas novamente para que seja feita a nova análise.
8. Caso seja necessário, será realizada vistoria técnica no empreendimento para averiguar as informações fornecidas no FCE;
9. **Todos os empreendimentos** estão sujeitos à fiscalização e caso seja identificado irregularidades a licença poderá ser cancelada;
10. Todas as informações fornecidas no FCE são de responsabilidade do empreendedor/consultor, respondendo esses por informações falsas e/ou incompletas;
11. Informamos ainda que, os prazos e procedimentos do licenciamento ambiental municipal **não** são os mesmos praticados pelo órgão ambiental estadual.